

Ata
da 208ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 18 de fevereiro de 2009.

Às quinze horas do dia dezoito de fevereiro de dois mil e nove, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 208ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, Sr. Jose Leoncio de Andrade Feitosa, secretariada pela Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales e o Sr. Hésio de Albuquerque Cordeiro. A reunião foi acompanhada pela Procuradora-Geral na ANS, Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha e pelo Secretário-Executivo, Sr. Alfredo José Monteiro Scaff. Ausente justificadamente o Diretor-Presidente Sr. Fausto Pereira dos Santos. O Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações:** **a)** Aprovada por unanimidade a Ata da 207ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 10/02/2009; **b)** Apreciadas a proposta de RN que dispõe sobre as instituições denominadas “Centro Colaborador de Ensino e/ou Pesquisa”, e a proposta de IN que estabelece os procedimentos e requisitos técnicos para o credenciamento, desenvolvimento e avaliação de projetos a serem desenvolvidos por estas instituições referidas, com a solicitação de serem submetidas à PROGE para revisão, Processo nº 33902.291054/2006-63; **c)** Aprovada por unanimidade a proposta de RN que dispõe sobre as normas para o envio de informações de beneficiários das operadoras de planos privados de assistência à saúde por meio do Sistema de Informações de Beneficiários da Agência Nacional de Saúde Suplementar – SIB/ANS, e que revoga a RN n.º 88, de 04 de janeiro de 2005, aguardando a revisão da PROGE para a publicação; **d)** Baixado em diligência à DIPRO o processo de DLP iniciado pela Operadora SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE, ANS 006246, com a solicitação de que a beneficiária apresente a sua via da Declaração de Saúde autenticada para complementar a instrução processual, Processo nº 33902.205627/2003-00; **e)** Aprovado por unanimidade dos votantes, impedido de votar o Diretor da DIPRO por ter proferido a decisão recorrida, o Voto condutor da DIGES, pelo conhecimento e provimento do recurso interposto pela beneficiária, com a reforma da decisão de 1ª instância, no processo de alegação de doença e lesão pré-existente iniciado pela Operadora UNIMED GOIÂNIA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 382876, Processo nº 33902.240993/2003-05; **f)** Referendada à unanimidade dos votantes a decisão do Diretor-Presidente pelo conhecimento e improvimento do recurso administrativo interposto pela

Operadora ASSISTÊNCIA MÉDICA PARAENSE S/C LTDA. – em liquidação extrajudicial, ANS 348392, Processo 33902.046589/2001-77; **g)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 031/2009/DIOPE/ANS pela rejeição integral do plano de recuperação apresentado pela Operadora G & M ASSESSORIA MÉDICA EMPRESARIAL LTDA, ANS 409286, pela decretação do regime especial de Direção Fiscal, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Nelson Manoel da Silva Filho, identidade 06930222-2/IFP-RJ, e pela extração de cópias dos autos do presente feito para a apuração pela DIFIS das possíveis infrações administrativas apontadas, bem como para encaminhamento ao Ministério Público dos indícios de ilícito penal detectados, juntamente com o Relatório do Diretor Fiscal, Processo nº 33902.133847/2007-40; **h)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 032/2009/DIOPE/ANS pelo deferimento do levantamento da indisponibilidade da conta corrente nº 01.007317-7, banco nº 15 - Nossa Caixa, agência 0157-1 - Tapiratiba, observado o limite dos valores depositados mensalmente a título de proventos de aposentadoria, do Sr. Hélio Mongelli, ex-Presidente da Operadora IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACONDE, ANS 344281, Processo nº 33902.001440/2009-16; **i)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 034/2009/DIOPE/ANS pela instauração do regime especial de Direção Fiscal na Operadora VI MED - CENTRO MÉDICO HOSPITALAR LTDA., ANS 304107, indicando para Diretor Fiscal o Sr. Alexandre Brisola dos Santos, identidade 4.321.170-7/SSP-SP, em função do não cumprimento do Plano de Recuperação aprovado, e pela extração de cópias dos autos do presente feito para a apuração pela DIFIS de possível infração administrativa apontada, bem como pelo encaminhamento ao Ministério Público dos indícios de ilícito penal detectados, Processo nº 33902.074611/2001-79; **j)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 19/2009/DIOPE/ANS pela decretação do regime especial de Direção Fiscal na Operadora ASSOCIAÇÃO MÉDICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS, ANS 338044, como medida cautelar, mantendo a indicação da Sra. Edna Maria Tonolli, identidade nº 49377541/SSP-SP, na função de Diretor Fiscal, Processo 33902.001522/2007-07; **k)** Aprovado por unanimidade o pedido de afastamento do país dos servidores JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA, Diretor da DIDES, SIAPE 374835, e CARLOS EDUARDO PORTO DA COSTA FIGUEIREDO, SIAPE 1512425, Especialista em Regulação da DIDES, para participarem do evento *IHM 2009 Annual Conference and Awards*, de 14 a 15 de maio de 2009, em Londres, Reino Unido. O período de afastamento será de 12 a 16 de maio, com ônus, Processo nº 33902.014889/2009-44; **2) Deliberações Extrapauta:** **a)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 55/2009/DIOPE/ANS pela autorização ao Liquidante para requerer a insolvência civil da UNIMED DE SÃO PAULO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - em Liquidação Extrajudicial, Processo nº 33902.073775/2003-41; **b)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 54/2009/DIOPE/ANS pela autorização ao Liquidante para requerer a falência da MEDICINET PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E TECNOLÓGICOS DE INFORMAÇÃO E NETWORKING LTDA. - em Liquidação Extrajudicial, fixando o Termo Legal para o dia 22.05.2005, determinando ainda a remessa dos autos à COINQ para informar sobre as operações relativas às sucessões e alienações envolvendo a UNIMED DE

SAO PAULO e as suas controladas - MEDICINET E FLAMINGO TÁXI AÉREO, Processo nº 33902.143944/2005-89; **c)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 56/2009/DIOPE/ANS pelo encerramento do regime de Direção Técnica na Operadora OPS - PLANOS DE SAÚDE S/A, ANS 413631, Processo nº 33902.227535/2008-87; **d)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 57/DIOPE/ANS pela alienação compulsória da carteira de beneficiários da Operadora AVICCENA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., ANS 394009, no prazo de trinta dias, com sua posterior liquidação extrajudicial, nomeando como liquidante o Sr. Eigi Higuchi, identidade nº 5033243/SSP-SP, fixando o Termo Legal no dia 12/01/2008, pela manutenção dos regimes especiais de Direção Fiscal e Técnica, ainda vigentes, mantendo a indicação do Sr. Alvaro Seimi Ito, identidade 60454295/CRC-RJ como Diretor Fiscal, e da Sra. Elaine Machado López, identidade 1029363106/SSP-SP como Diretor Técnico, e caso a operadora não obtenha êxito na referida alienação, pela publicação de edital de oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários, Processos nºs 33902.070049/2008-81 e 33902.070050/2008-13; **e)** Aprovada por unanimidade a Nota nº 31/2009/GEREM/GGHRE/DIOPE/ANS pela revogação do Voto nº 350/2008/DIOPE/ANS aprovado por unanimidade na reunião de Diretoria Colegiada de 29/01/2009, para que o processo da Operadora CLÍNICA & ASSOCIADOS DE SAÚDE LTDA., ANS 412660 seja reapreciado pela área técnica da DIOPE, Processo nº 33902.015237/2008-46. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente Substituto considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 18 de fevereiro de 2009.

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Hésio de Albuquerque Cordeiro
Diretor

Eduardo Marcelo de Lima Sales
Diretor

Jose Leoncio de Andrade Feitosa
Diretor

Fausto Pereira dos Santos
Diretor – Presidente